



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

## OFÍCIO CIRCULAR


Ofício Circular nº **79** /2009-SEC  
Processo nº 3050858/2009

Goiânia, **15** de **10** de 2009.

Senhor(a) Juiz(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 1435 – SEPOD/17ª VARA, oriundo do Juízo Federal da comarca de Salvador-BA, recomendando-lhe providências com vistas a cientificar aos Oficiais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, o inteiro teor desse expediente.

Atenciosamente,

  
Desembargador Felipe Batista Cordeiro  
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/MF





03  
CORDEIRO

PODEF  
JUSTIÇA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA

**DESPACHO:** Autue-se.

Após, expeça-se ofício-circular aos Diretores dos Foros das Comarcas do Estado, recomendando-lhes a cientificação aos Oficiais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, do inteiro teor deste expediente. Cumpra-se.

Goiânia, 14 de setembro de 2009.

  
Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO  
Corregedor-Geral da Justiça

OFÍCIO Nº 1435 - SEPOD/17ª VARA

SALVADOR, 17 DE AGOSTO DE 2009.

**SENHOR DESEMBARGADOR:**

Solicito a V. Exa. o obséquio de determinar aos Cartórios de Registro Civil desse Estado que empreendam buscas, a partir do ano de 2000 até a presente data, no sentido de confirmar o falecimento do denunciado ELMO ROCHA TEIXEIRA, brasileiro, natural de São Gabriel/BA, nascido em 13/11/74, filho de Urbano Brito Teixeira e de Neivaci Oscar da Rocha, RG nº 0767533879-SSP/BA, encaminhando, se for o caso, a certidão de óbito respectiva, para instruir os autos da **Ação Criminal nº 2002.33.00.026161-5 (IPL nº 1.551/99 – SR/DPF/BA).**

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

  
**CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 17ª VARA,  
ESPECIALIZADA CRIMINAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**DESEMBARGADOR FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 195, SETOR OESTE  
GOIÂNIA – GO  
CEP: 74130-012

Nº 1 3050058 28/08/2009 10:17:49 - 1166/501